

## ATA n.º 6 (I/00008/CGI/26)

**Procedimento concursal com vista ao preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), na carreira especial de inspeção.**

- Ref.<sup>a</sup> A – Equipa Multidisciplinar de Inspeção Ambiental (4 postos de trabalho), acessível a candidatos, preferencialmente, nas seguintes áreas: Engenharia do Ambiente; Ciências do Ambiente; Engenharia Química; Engenharia Industrial; Química e Biologia.

No dia 2 de janeiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado. Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, para cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Análise das pronúncias**

**Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final**

**Ponto 3 – Notificação dos candidatos.**

**Ponto 1 – Análise das pronúncias**

Foi enviada uma única pronúncia pelo candidato Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza, no dia 18 de dezembro de 2025, que requer em síntese o seguinte:

- a) A anulação do EAC do Exponente e, consequentemente se anule a lista final (provisória) dos candidatos aprovados;*
- b) Se repita a EAC do Exponente ou se reavalie o mesmo, com base nos parâmetros definidos na Ata n.º 1 (I/02572/CGI/25).*
- c) Caso assim não se entenda,*
- d) Que se altere as pontuações parcelares atribuídas ao Exponente na EAC, nos termos atrás demonstrados e de seguida se determine a sua ocupação num dos 4 lugares a prover no âmbito do presente procedimento concursal.*

O júri procedeu à análise da referida pronúncia nos termos infra descritos.

## I - Antecedentes:

- O candidato Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza é oponente ao procedimento concursal com vista ao preenchimento de 15 (quinze) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), na carreira especial de inspeção, que inclui:

*Ref.º A – Equipa Multidisciplinar de Inspeção Ambiental (4 postos de trabalho), acessível a candidatos, preferencialmente, nas seguintes áreas: Engenharia do Ambiente; Ciências do Ambiente; Engenharia Química; Engenharia Industrial; Química e Biologia, publicado pelo Aviso n.º 12542/2025/2, no DR n.º 94, 2.ª série de 16.05.2025.*

- Neste âmbito, foi sujeito aos critérios de seleção previstos para este procedimento, tendo realizado uma Prova de Conhecimentos, que visou a avaliação dos conhecimentos necessários ao exercício das futuras funções, **na qual obteve a classificação de 9,75 valores**, bem como uma Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), **classificada com 9,20 valores**, obtendo assim a nota final **de 9,59 valores**.
- Para a classificação na EAC relevou a seguinte grelha de classificação:

**Sentido Crítico (SC)** - Reduzido (8 valores) – apresenta uma fraca fundamentação e argumentação manifestando dúvidas e incertezas na resolução das situações apresentadas.

**Motivação (M)** - Suficiente (12 valores) – revela algum interesse e motivação para a função a desempenhar.

**Capacidade de comunicação (CC)** - Reduzido (8 valores) – revela algumas deficiências de comunicação e pouca capacidade de análise e de síntese.

**Cultura e Informação Geral relacionadas com a função a desempenhar (CIG)** - reduzido (8 valores) – pouco informado e sem opinião definida sobre as funções a desempenhar.

E ainda a respetiva fundamentação:

O candidato revela fraca fundamentação e argumentação, evidenciando dúvidas e incertezas na resolução das situações apresentadas, o que compromete a capacidade de tomar decisões seguras e sustentadas.

Apesar dessas dificuldades, nota-se algum interesse e motivação para a função a desempenhar, demonstrando disponibilidade para aprender e evoluir. Contudo, este interesse não se traduz em autonomia ou assertividade na resolução dos casos práticos apresentados.

Verificam-se também lacunas ao nível da comunicação, com pouca capacidade de análise e síntese, o que dificulta a transmissão clara de ideias.

4. Assim e em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista de avaliação de competências e considerando que cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, ficou o candidato Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza excluído do procedimento concursal em apreço cf. consta na Ata n.º 5 (I/06069/CGI/25).

## **II - Sobre os factos e fundamentos apresentados pelo candidato na pronúncia:**

5. Quanto aos parâmetros da grelha de classificação da EAC Motivação (M), Capacidade de comunicação (CC) e Cultura e Informação Geral (CIG) relacionadas com a função a desempenhar, entende-se que **deve ser mantida a classificação atribuída pelo júri** por se considerar que é a que **melhor espelha o demonstrado pelo candidato e por não terem sido apresentados argumentos factuais concretos passíveis de motivarem a alteração da classificação atribuída nestes parâmetros**.
6. Relativamente ao parâmetro Sentido Crítico (SC) que reflete a capacidade de analisar situações complexas, tomar decisões fundamentadas e resolver problemas em contexto real, embora tenham sido apreciados alguns elementos durante a entrevista, este instrumento proporcionou apenas um número reduzido de situações práticas, o que restringe a possibilidade de aferir integralmente a competência dos/as candidatos/as nesta área. Considerando que o SC está diretamente associado à tomada de decisão e à resolução de problemas, **entende-se que a sua avaliação será mais rigorosa e representativa no decurso do Curso de Formação Específico (CFE)**, fase subsequente ao **procedimento concursal, onde será possível observar a aplicação prática desta competência em contexto de trabalho e no exercício das funções inspetivas**. Deste modo, é revista a classificação atribuída neste parâmetro para **12 valores**.

7. Face à revisão da classificação atribuída do parâmetro SC referido no ponto 6, a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será classificada com 10,40 valores, obtendo o candidato a nota final de 9,95 valores.
8. Considerando ainda que este é um critério transversal e que a fundamentação para a revisão é igualmente aplicável a todos/as os/as candidatos/as, o júri deliberou proceder à revisão das classificações atribuídas aos restantes candidatos/as, sendo reposicionados na escala de avaliação imediatamente superior à anteriormente atribuída no parâmetro SC, assegurando equidade e coerência em todo o processo avaliativo. Reforça-se ainda que a apreciação definitiva desta competência será consolidada no decurso do Curso de Formação Específico (CFE), a realizar durante o período experimental, em conformidade com os princípios da imparcialidade e do mérito.

### **III - Conclusão:**

9. Em face do exposto é revista a Lista de Classificação das Entrevistas para todos/as os/as candidatos/as conforme se apresenta de seguida:

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza	10,40
José Júlio da Cunha da Silva da Fonseca Martins	7,20
Laura Maria Tarrafa Pereira da Silva	17,20
Pedro Miguel Gomes Diz Teixeira	10,40

### **Ponto 2 – Lista unitária de ordenação final.**

A lista unitária de ordenação final converte-se em lista definitiva, a qual será submetida a homologação do Inspetor Geral (Anexo I).

### **Ponto 3 – Notificação dos candidatos.**

Mais deliberou o júri proceder à notificação de todos os candidatos da homologação da lista definitiva unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo I) e da lista dos candidatos excluídos (Anexo II) nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar,  
do Ambiente e do Ordenamento  
do Território

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que  
depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O 2.º Vogal Efetivo (Rodrigo Ferreira), A 1.ª Vogal Suplente (Zélia Reigada), A 2.ª Vogal Suplente (Andrea Santos)

Homologo  
(O Inspetor Geral)

## Anexo I - Lista 1 – Ordenação final

Nome	Prova de Conhecimentos	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
Laura Maria Tarrafa Pereira da Silva	11,50	17,20	13,21
Pedro Miguel Gomes Diz Teixeira	13,00	10,40	12,22
Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza	9,75	10,40	9,95

## Anexo II - Lista 2 – Candidatos excluídos

<b>Nome</b>	<b>Motivos de exclusão</b>
Ana Alexandra Ramos Moreira da Silva	Por não ter cumprido o ponto 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Ana Maria Martins Luís	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção prova de conhecimentos
Cátia Alexandra Fernandes Mota Pinto de Oliveira	Por não ter cumprido o ponto 14.1, 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
Cristiano Filipe Martins Conduto	Por não ter cumprido o ponto 14.2 do aviso BEP
Daniel Sousa Lopes	Não compareceu à prova de conhecimentos
Fabiana do Espírito Santo da Costa Cardoso	Por não ter cumprido o ponto 14.2, 14.2 a) do aviso BEP
Francisco Xavier do Paço Barbosa	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção prova de conhecimentos
Helena Maria Bragança de Almeida D'Eça Baptista	Não compareceu à prova de conhecimentos
Inês Perdigão Soares	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
José Augusto Boccaletti Erbolato Filho	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP
José Júlio da Cunha da Silva da Fonseca Martins	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção entrevista
José Manuel da Costa Dantas	Não compareceu à prova de conhecimentos
José Mariano Ganhão Jaca	Não compareceu à prova de conhecimentos
Luis Carlos da Silva Santos	Não compareceu à prova de conhecimentos
Marisa Susana Rosa Biscaia Rei	Por não ter cumprido o ponto 12. e), 14.2 a) do aviso BEP
Mónica Marques Martins	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção prova de conhecimentos
Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	Classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção prova de conhecimentos
Pedro Miguel Infante da Silva Gonçalves Matias	Não compareceu à prova de conhecimentos
Rui Manuel Rodrigues da Silva	Não compareceu à prova de conhecimentos
Tiago Oliveira	Não compareceu à prova de conhecimentos
Vera Lúcia Felamino Guímaro	Por não ter cumprido o ponto 14.2 a), 14.2 c), 14.2 d) do aviso BEP